



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

DOMINGOS BIRAJARA BARBOSA PINHEIRO

**INCLUSÃO DO INDÍGENA E DO QUILOMBOLA NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS, CAMPUS MIRACEMA: DESAFIOS E
PERSPECTIVAS**

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2023

Domingos Birajara Barbosa Pinheiro

**Inclusão do indígena e do quilombola na Universidade Federal do Tocantins, campus
Miracema: desafios e perspectivas**

Artigo apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema para obtenção do título de bacharel/licenciado em Pedagogia.

Orientador (a): Dra. Luciane Silva de Souza

Miracema do Tocantins, TO

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- P654i Pinheiro, Domingos Birajara Barbosa.
Inclusão do indígena e do quilombola na Universidade Federal do Tocantins, campus Miracema:: desafios e perspectivas. / Domingos Birajara Barbosa Pinheiro. – Miracema, TO, 2024.
32 f.
Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Pedagogia, 2024.
Orientadora : Dra. Luciane Silva de Souza
1. Inclusão. 2. Cotas. 3. Desafios. 4. Pespectivas. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

DOMINGOS BIRAJARA BARBOSA PINHEIRO

INCLUSÃO DO INDÍGENA E DO QUILOMBOLA NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS, CAMPUS MIRACEMA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Artigo apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema do Tocantins, Curso de Pedagogia foi avaliado para a obtenção do título de licenciado em Pedagogia e aprovada (o) em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 11 / 07 / 2023

Banca Examinadora

Prof. Dra Luciane Silva de Souza, Orientadora - UFT

Profa. Esp. Thallyta Teixeira Silva, Examinador (a) – UFT

Profa. Dra. Juliana Chioca Ipolito, Examinador (a) – UFT

Dedico esse trabalho a minha esposa Ana F.
Machado, minha Mãe Rosa Barbosa
Ribeiro, e meu irmão Adão Barbosa
Pinheiro.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aqui nesse trabalho todos meus familiares e amigos que sempre me apoiaram nessa jornada de estudante que não é uma tarefa fácil, aos colegas de sala de aula que sempre manteve a união e o companheirismo, agradeço a todos os professores desde o início do curso até agora, fica aqui meus agradecimentos a direção do campus de Miracema que sempre me acolheu muito bem, aos funcionários da secretaria que sempre me forneceu as informações com precisão, ao professor Dr. Francisco Gonsalves Filho, e em especial minha orientadora Dra. Luciane Silva de Sousa.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo tratar do processo de inclusão dos povos indígenas e quilombolas na Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema, pois esta é uma necessidade das comunidades próximas. Ressalta, ainda, que o direito à escolaridade é um direito assegurado para todos os cidadãos independente de sua cor ou raça possam ter acesso e permanecer até se formar. A pesquisa buscou junto a secretaria do campus entre outros registros existentes, livros e artigos, informações que é fundamental para que a sociedade possa ter o conhecimento de que o processo de inclusão é uma chave importante para diminuir a distância existentes entre as classes. Entende-se que as políticas afirmativas e as manifestações por partes dos indígenas e quilombolas, entre outros grupos da sociedade têm quebrado um pouco as barreiras, entretanto, muitos desafios ainda estão presentes. A pesquisa aponta que essas conquistas são importantes porém existem situações que precisam ser discutidas, cito como ajudar os alunos dentro da universidade para que possam concluir seus cursos com sucesso, haja vista que isso tem sido um desafio.

Palavras-Chaves: Inclusão. Indígena. Quilombola. UFT.

ABSTRACT

This article has an objective that deals with the processes of the inclusion of the indigenous people and quilombolas in the University of Tocantins Federal, Miracema Campus. Then, this is a necessity of the neighboring communities. It stands out, still, that the right to schooling is a right to assure that the independent citizens of color or race can have access and remain until they graduate. The together research of the secretary of the campus between other existing records, books, and articles, information that is fundamental so that society can have the knowledge of that process of inclusion that is an important key to decrease the existing distance between the classes. Understanding that the affirmative politicians and the manifestation for parts of the indigenous and quilombolas, between other groups of the society that broker little of the barriers. Nonetheless, many challenges are still present. The research points that those achievements are important although situations exist that need to be discussed, cited to help the student inside the university so they can conclude their courses with success, there are visits that have early challenges.

Key-words: Inclusion. Indigenous. Quilombolas. UFT (University Federal Tocantins).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	METODOLOGIA	10
3	INCLUSÃO ESCOLAR E INCLUSÃO SOCIAL: TRAJETÓRIA DE AVANÇOS E RETROCESSOS.....	12
3.1	Concepções e trajetória.....	12
3.2	Inclusão de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior.....	14
4	INCLUSÃO DO INDÍGENA E DO QUILOMBOLA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, CAMPUS DE MIRACEMA.....	17
4.1	Universidade Federal do Tocantins: Campus De Miracema.....	19
4.2	Políticas afirmativas na UFT e o PDI.....	23
5	DADOS E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	25
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
	REFERÊNCIAS.....	31

1 INTRODUÇÃO

O trabalho intitulado a inclusão do indígena e do quilombola na Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema, busca verificar como ocorre a inclusão do indígena e do quilombola na UFT: campus Miracema e justifica-se pela necessidade de se compreender como essa política tem funcionado e se efetivado dentro da universidade, no sentido de promover políticas afirmativas que incluem, mas também por possibilitar refletir sobre os desafios e as possibilidades em relação ao acesso e à permanência.

A história da educação e do processo de ensino para os povos indígenas e quilombolas foram marcadas por um sistema de desigualdades que até os dias atuais existem e o que observamos é que, no decorrer da história da educação brasileira, o acesso às universidades federais tem sido, em sua maioria, voltado para estudantes brancos e elitizados. Esse impasse durou por muitos anos, pois sabemos que, no período da escravidão, no Brasil, os negros e os indígenas não podiam aprender a ler e a escrever, pois era negado a eles esse privilégio.

Com o passar dos anos, muitos acontecimentos foram surgindo para minimizar tais situações de discriminações e preconceitos existentes com relação aos indígenas e quilombolas e movimentos foram surgindo em favor da igualdade social e da inclusão, o que possibilitou pensar sobre políticas afirmativas no âmbito educacional. Nesse sentido, convém discutir sobre o tema e analisar como ocorre este acesso às universidades pelos indígenas e quilombolas; além de refletir sobre os desafios e as perspectivas que estes encontram no acesso e na permanência.

É importante salientar que ao longo do tempo, os povos indígenas e quilombolas sofreram e ainda sofrem preconceitos e estereótipos e que, no sentido de acesso e permanência nos estudos, estes têm passado por desafios, seja na educação básica, ou no ensino superior. Isto nos leva ao seguinte problema para investigar: como ocorre a inclusão do indígena e do quilombola na Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema?

A motivação para esta pesquisa decorreu de uma aula ministrada pelo professor Francisco Gonçalves Filho na disciplina Educação e Cultura Afro-brasileira, ocorrida no dia 06 de outubro de 2022. Nesta ocasião foi realizada uma roda de conversa com alunos indígenas e quilombolas sobre os desafios que tinham para permanecer na universidade e sobre os preconceitos sofridos. A partir dali decidi buscar compreender a respeito da inclusão do indígena e do quilombola na Universidade Federal, campus de Miracema do Tocantins.

No Brasil, uma grande parte da população é composta por negros e pardos. Essas pessoas precisam de oportunidade de acesso à educação de nível superior que, por muito anos, não foi concedida de forma equitativa aos povos indígenas e quilombolas.

Ao pensar sobre as desigualdades sociais existentes entre as pessoas e o processo de inclusão que ainda é um impasse na sociedade, passamos a refletir que alguns povos como os indígenas e quilombolas, mesmo tendo direitos iguais, inclusive o direito à educação, poucos têm cursado o ensino superior nas universidades federais e, na Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema, não tem sido diferente. Nesse sentido, buscaremos entender como ocorre o processo de inclusão desses alunos indígenas e quilombolas na universidade e, conseqüentemente, tentar levantar algumas compreensões sobre o porquê o número desses alunos ainda continuar pequeno na universidade e quais as dificuldades em permanecer e se formar.

Quando falamos de igualdade para todos precisamos ter o entendimento de que independente da cor ou raça, os direitos constitucionais precisam ser assegurados para que se cumpra a lei. É nesse caminho que iremos realizar esta discussão.

2 METODOLOGIA

Partimos do entendimento que a metodologia se expressa como “[...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (MINAYO, 2001, p.16). Abrangendo um conjunto de instrumentos e técnicas, bem como uma perspectiva teórica para a investigação da realidade.

Netto (2009) aponta que o percurso da pesquisa deve ser elaborado a partir de sucessivas aproximações, para se conseguir analisar as determinações concretas do objeto em estudo, partindo da aparência para se chegar na essência do objeto, que na pesquisa aqui proposta, perpassa pela inclusão do estudante indígena e do quilombola na Universidade Federal do Tocantins, campus Miracema. Nesta perspectiva, o estudo tem como base metodológica, a pesquisa bibliográfica, que segundo, Gil (2008), é realizada por meio da análise de matérias e trabalhos já realizados, em sua maioria a partir de livros e artigos científicos.

Neste contexto, realizamos um estudo bibliográfico em livros, artigos científicos, teses de mestrado e doutorado para desenvolvermos uma discussão acerca das questões étnico-racial no Brasil. E abrangendo as seguintes perspectivas: a inclusão e permanência do estudante indígena e quilombola na universidade, racismo estrutural, cotas e políticas afirmativas.

Foi utilizada, ainda, a pesquisa descritiva que “[...] tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis[...]” (GIL, 2008, p.28). Além disso, utilizamos a pesquisa documental que, conforme Gil (2008, p.70), consiste em analisar “materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Nesse sentido, foram utilizados documentos como: a Lei de cotas n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e o estatuto da igualdade racial. Além disso, documentos da Universidade Federal do Tocantins: Editais de processo seletivo para ingresso à Universidade, disponibilizado nos sites eletrônicos da UFT, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a fim de compreender os fundamentos que possibilitam o acesso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas na UFT- Campus de Miracema.

Segundo Gil (2008, p. 57), o estudo de campo ou pesquisa de campo “[...] estuda um único grupo ou comunidade em termos de sua estrutura social, ou seja, ressaltando a interação de seus componentes”.

Nesse segmento, o *locus* da pesquisa foi a Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema do Tocantins, em que para atender os objetivos apresentados, foi feita a coleta de dados, mediante solicitação via Secretaria Acadêmica do próprio Campus.

Nesse sentido, o estudo foi feito a partir do enfoque quali-quantitativo ao qual “interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos.” (KNECHTEL, 2014, p. 106). Utilizamos tal abordagem em virtude da problemática aqui apresentada.

Em relação à amostragem, a pesquisa levantou dados do período de 2020/1 até 2023/1, em todos os 4 (quatro) cursos que estão vinculados ao campus: pedagogia, psicologia, serviço social e educação física. Os dados quantitativos foram colocados em tabelas, para uma melhor observação. Nesse sentido, acreditamos que tal amostragem, propiciou uma melhor apresentação dos resultados dos objetivos indicados na pesquisa.

3 INCLUSÃO ESCOLAR E INCLUSÃO SOCIAL: TRAJETÓRIA DE AVANÇOS E RETROCESSOS

3.1 Concepções e trajetória

A inclusão é uma forma ou maneira de possibilitar que as pessoas possam participar da sociedade de forma mais justa, podendo ter acesso a muitas coisas que antes não tinham por falta de oportunidades. Nesse sentido, o processo de inclusão faz com que as pessoas aceitem umas às outras mantendo o respeito que deve existir independente de suas diferenças, ao menos teoricamente, esta seria a ideia incluir. Para manter isso, é necessário também as políticas afirmativas:

O escopo das ações afirmativas é diversificado, em primeiro momento primam pela inclusão social em iguais condições dessas minorias ou grupos sociais historicamente segregados, num segundo momento, o objetivo é a participação ativa e política na vida do estado, promovendo verdadeiro reconhecimento da diversidade cultural na construção de um Estado Democrático de Direito, patamar que só é atingido pela mudança da estrutura social, na forma de pensar a construção de uma sociedade plural e igualitária, o que é possível via educação. Em outros termos, não basta garantir a inclusão sem que se possibilite a integração política, social e cultural. (BARBOSA, BRUNETTO, VITORINI, 2017, p. 85)

A citação nos leva a refletir que num Estado democrático de direito como é pregado no nosso país, ainda há muito que ser discutido e debatido com relação à inclusão das classes menos favorecidas. Pregam um país sem discriminação, mas na realidade não é isso que temos visto. Mas, o que seria inclusão, então?

Inclusão é o processo de transferência pacífica e consensual de poder, oportunidades, riqueza e demais recursos equivalentes (materiais ou imateriais) de um segmento da sociedade em posição de domínio e de controle para outro segmento, vinculado histórica e nacionalmente ao primeiro em que se encontra em situação crônica de carência, fragilidade, vulnerabilidade, incapacidade involuntária ou pobreza e que sofre opressão, desvantagem por violência, racismo ou discriminação. É inerente à ideia de um pacto inclusivo pacífico que o grupo dominante assuma a sua responsabilidade no processo, pois as políticas de inclusão são em geral políticas públicas demandadas pela sociedade, porém conduzidas pelo estado; e no caso brasileiro, o Estado é controlado inteiramente por uma elite branca de origem europeia, síntese dos grupos dominantes dos países ao longo de cinco séculos. É este grupo dominante branco que começa finalmente a responder à pressão política dos grupos étnicos e raciais excluídos (os indígenas e os negros) e aceita implementar políticas de inclusão dispondo-se, assim, a construir as bases de um novo pacto de cidadania [...] (CARVALHO, 2016, p. 15)

De fato, era necessário um compromisso por parte das classes dominantes, de aceitar por meios pacíficos uma interação maior entre os cidadãos levando em consideração que as políticas públicas de inclusão se constituem como uma demanda da sociedade.

Um dos maiores desafios relacionados à inclusão de pessoas nos diversos espaços sociais é aceitar as outras como são, ou tratando de maneira mais direta, respeitar as diferenças, a raça, a cor, a etnia, a deficiência ou outros aspectos que se referem à identidade e à subjetividade de cada um. Por esses impasses, o número de alunos indígenas e quilombolas tem sido ainda pequeno nas universidades. E é necessário pensar sobre o que Mazzota afirma: “Para expor algumas ideias a respeito desse importante tema, de início assinalamos nossa convicção de que a inclusão, ou seja, a convivência respeitosa de uns com os outros, é essencial para cada indivíduo [...]” (MAZZOTTA, 2008 p.165). E ainda que:

[...] é preciso salientar que os avanços, em direção às políticas públicas voltadas às ações afirmativas, só puderam ser efetivados por meio de lutas reivindicatórias dos movimentos sociais, das classes populares e dos povos afrodescendentes e indígenas, e foram legitimados pelo estabelecimento de leis, porém, sua articulação com a prática social e, por conseguinte, com a prática educacional, ainda requer um processo contínuo de diálogo. (BARBOSA, BRUNETTO, VITORINI, 2017, p.97)

É importante frisar que, por meio dos movimentos e todos os esforços realizados durante esse percurso para que as políticas de ações afirmativas pudessem hoje ter um pequeno resultado, ainda é necessário que se discuta muitas outras questões que precisam avançar, tal como ajudar os alunos cotistas em seus desafios para sua permanência nas universidades.

Os povos indígenas e os quilombolas têm uma (série de situações desafiadoras) que muitas vezes passam despercebidas e os desmotivam a ir até o fim de seus cursos nas universidades. Nesse sentido, é preciso discutir além do acesso, a permanência desses alunos. (Isto porque o simples fato de terem acesso à universidade pública, (terem acesso a bolsa permanência,) não garante a permanência e êxito). Portanto, elaborar projetos e realizar acompanhamentos pedagógicos com estes alunos é uma importante saída para os problemas de repetência e desistências.

Desse modo, de acordo com Mayorga,

[...] defendemos a necessidade de conhecermos as trajetórias escolares e sociais dos estudantes negros e pobres na universidade, pois esse movimento pode e deve orientar a construção das políticas de permanência, sem que estas se transformem em políticas de cunho assistencialista ou que os “ruídos” continuem sendo sempre compreendidos como nada além de “ruídos”. Ainda, queremos contribuir no debate acerca das políticas de permanência na universidade, já que muitas vezes o foco da discussão tem se dado na questão do acesso. (MAYORGA 2012, p.267)

Conforme a autora, partimos do pressuposto de que é preciso refletir sobre a política de cotas para além do acesso, mas pensando sobretudo na permanência desses estudantes, visto que, não basta apenas o acesso, é preciso a concretização dessa formação. Além disso, pensando no acesso desses estudantes, é possível entender que a inclusão é fundamental para a dignidade das pessoas e para que todos possam usufruir dos seus direitos.

3.2 Inclusão de estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior

A inclusão dos povos indígenas e quilombolas no ensino superior, como política afirmativa, iniciou-se por meio da Constituição Federal, bem como o Estatuto da Igualdade Racial, por meio do entendimento da Lei 12.288/2010

A Constituição Federal de 1988 é o primeiro marco para se pensar os direitos sociais e sobretudo a proteção social dos brasileiros, garantido assim, que os cidadãos tenham seus direitos resguardados. No entanto, em relação à população negra, é com o Estatuto da Igualdade Racial que os seus direitos são reconhecidos e, com a possibilidade, de serem concretizados. Sendo instituído pela lei 12.288/2010 e pensado a partir das lutas do movimento negro que reivindicou melhores condições para a população negra, em especial, o acesso aos direitos sociais fundamentais como a educação, saúde, cultura, esporte e lazer, entre outros.

No Estatuto, em relação à educação é enfatizado que, a partir dos artigos 14,15 e 16 da Lei 12.288, (descreve que:)

Art. 14. O poder público estimulará e apoiará ações socioeducacionais realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios, convênios e incentivos entre outros mecanismos. Art. 15. O poder público adotará programas de ação afirmativa. Art. 16. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade e de educação, acompanhará e avaliará os programas de que trata esta Seção. (BRASIL 2010, p.17).

Além disso, é a partir da lei de cotas Lei nº 12.711/2012 que foi possível a inclusão de indígenas e quilombolas na universidade. A lei prevê a reserva de 50% das matrículas por curso e turno para pretos e pardos e indígenas. É importante ressaltar que não existe uma lei específica que determina a inclusão do estudante quilombola na Universidade. Entretanto, a lei 12.711/2012 prevê a inclusão dos pretos e pardos e algumas universidades federais e estaduais reservam vagas em seus vestibulares para estudantes oriundos de comunidades quilombolas, como é o caso da UFT- Campus Miracema.

Tais legislações possibilitaram o acesso de indígenas e quilombolas aos cursos superiores nas universidades federais, por meio do sistema de cotas.

O Brasil sempre apresentou profunda desigualdades de renda, educacionais, raciais e de gênero. Elas têm se traduzido em privação de oportunidades no mercado de trabalho e do gozo dos direitos constitucionais, reforçando o ciclo vicioso de exclusão. O novo clima internacional de respeito aos direitos humanos e de busca de uma maior igualdade entre cidadãos que não seja apenas formal levou a um questionamento do modelo de universidade pública que preteria segmentos da população: principalmente negros, indígenas, pobres e pessoas com deficiência (OLIVEN, BELLO, 2017, p.340).

Nota-se que pouco se preocupava com a inclusão dessas pessoas nas universidades públicas, provavelmente, pelo próprio histórico de preconceitos e estereótipos, ao ponto de serem questionados sobre as políticas negativas adotadas pelas universidades públicas no país, que ao invés de criar oportunidades para o público menos favorecido, os excluía. Além disso:

No período de redemocratização e promulgação da constituição Federal de 1988, a situação econômica e política brasileira tem reflexo no contexto educacional, impulsionando os debates para a ampliação de acesso e reformulação das práticas pedagógicas, na Educação Básica e no ensino superior. Os movimentos sociais negros e indígenas são partes que compõem esse processo, favorecendo espaços para o diálogo. A articulação para a implementação das políticas de ações afirmativas no âmbito nacional resulta em algumas conquistas por esses movimentos, como o reconhecimento de direitos na carta Magna, a criação da Fundação Cultural Palmares e o surgimento de novos movimentos sociais, o debate do sistema de cotas na universidade, a aprovação das Leis n.10.639/2003 e 11.645/2008, pelas quais o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena torna-se obrigatório nas escolas de Educação Básica, além da Lei n. 12.711/2012, que contempla a reserva de cotas nos cursos de Ensino Superior em instituições federais. (BARBOSA, BRUNETTO, VITORINI, 2017, p. 90)

Evidencia-se que as articulações para que fosse implementada uma política de igualdades para todos se fazia necessário, pois por esses fatos marcantes é que hoje podemos presenciar os indígenas e os quilombolas tendo acesso às universidades, o que em outros tempos, não muito distante, parecia difícil de acontecer. Com as Leis já mencionadas, hoje observamos que tanto os povos quilombolas, como os povos indígenas podem usufruir de seus direitos, como qualquer outro cidadão de frequentar as universidades e resgatar um pouco da dívida histórica que o país tem com estes povos, que também são base de formação do povo brasileiro. Assim:

São inegáveis as conquistas e os avanços de inclusão social no campo das políticas públicas brasileiras nos últimos 20 anos, destacadamente no campo do acesso à educação superior por parte de segmentos sociais historicamente excluídos, como são os povos indígenas e quilombolas. A aprovação da lei das cotas é uma dessas importantes conquistas. Após 13 anos de tramitação no congresso Nacional, o

projeto de Lei 180/2008 que cria uma política de ação afirmativa nas instituições federais de ensino foi aprovado e sancionado pela Presidenta da República em agosto de 2012 na forma da Lei 12.711/2012. Esta Lei estabelece a obrigatoriedade da reserva de vagas nas universidades e institutos Federais, cominando frequência à escola pública com renda e cor (etnia). (BANIWA, 2013, p.18)

Portanto, é possível perceber que houveram avanços, no) sentido de incluir nas universidades os povos que até meados de 1990 tinham muitas dificuldades para ingressar em uma universidade pública, haja vista que já lutavam por esses direitos e oportunidades há tempos. Com as políticas públicas, o direito de ser incluído passou a ter um êxito maior.

Temos observado que na UFT/MIRACEMA, alguns desafios encontrados por parte dos povos indígenas e quilombolas. Os indígenas chegam ao campus de Miracema para estudar depois de uma longa viagem vindo de suas aldeias, pois atravessam o Rio Tocantins de balsa ou de voadeiras, saindo de suas residências, por volta de duas ou mais horas antes do início das aulas para chegar a tempo e permanecem até o término das aulas, no período matutino às 11h35 e no período noturno, precisam sair mais cedo por causa do horário da balsa e a distância que esta fica do campus. Isso tem sido um dos grandes desafios para os indígenas além da interação nas relações com os colegas de turma e das dificuldades com a língua portuguesa. Muitas vezes, dentro da universidade ainda existe discriminação e preconceito e tudo isso se torna mais difícil para eles, que são guerreiros em busca de um sonho, que é sua formação.

Os quilombolas que estudam na universidade também têm suas dificuldades que é sair de suas cidades deixando seus familiares em busca de seus sonhos, por um lado torna-se plausível a garra que têm esses estudantes, mas sua trajetória não tem sido fácil, pois precisam pagar aluguel e organizar alguma forma de se manter. Ainda, existe a questão da adaptação em uma nova cidade entre outros desafios. Portanto, tanto os povos indígenas, quanto os quilombolas precisam além de entrar nas universidades, ter um acompanhamento para que esses possam concluir seus cursos com sucesso. “[...] Estes povos desejam formação superior em seus termos, ou seja, para atender suas demandas, realidades, projetos e filosofias de vida. [...]” (BANIWA, 2013, p. 20).

4 POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE INCLUSÃO E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

As políticas educacionais de inclusão visam garantir o acesso das classes menos favorecidas à educação no ensino superior visando à inclusão integral e à igualdade, e favorecendo a interação social.

Para Carvalho (2016), a Lei de cotas representa um avanço, porque em outras épocas muitas instituições federais não tinham políticas para incluir os negros e indígenas em seus espaços educacionais. Com a Lei de cotas aprovada, tornou-se possível aos estudantes quilombolas e indígenas e os demais alunos de baixa renda, de escolas públicas, ingressarem no ensino superior nas universidades federais do país. Por isso, também é importante pensar em ações afirmativas e o que elas significam, pois são responsáveis por esta inclusão na universidade, além de inúmeras outras ações que são demandadas por meio das políticas de inclusão.

Ação afirmativa é o nome genérico que foi dado nos Estados Unidos às políticas de Inclusão dos negros como resultado movimento pelos direitos civis nos anos 1960. Funcionam como um conjunto de preferências atribuídas aos estudantes no momento da avaliação dos testes de ingresso no ensino superior. (CARVALHO, 2016, p.16)

A lei 12.288, de 20 de julho de 2010, em seu art.2 afirma que é dever do estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Essa lei mostra a responsabilidade que o Estado tem para com os cidadãos, que é garantir a todos os direitos básicos que as pessoas precisam para ter, uma melhor inclusão também na sociedade. A educação, sem dúvida alguma, possibilita uma sociedade melhor, é menos preconceituosa e com mais oportunidades.

Podemos concluir esse breve panorama afirmando que o Brasil é o próximo país dessa pequena lista dos líderes mundiais das políticas de cotas e ações afirmativas. E com uma particularidade que precisa ser destacada: enquanto na Índia, nos Estados Unidos, na Malásia e na África do Sul as cotas foram aplicadas, ao mesmo tempo, para os concursos Públicos, para a iniciativa privada (como condição para que as empresas estabelecessem contratos com o governo) e para o ensino superior (graduação e pós- graduação), carreira de docente e pesquisador, no Brasil nós somente conseguimos implementar até agora, em escala nacional, apenas cotas e ações afirmativas na graduação – o que significa que ainda temos um longo percurso pela frente. Mesmo assim, nosso país já é liderança nas políticas de promoção da igualdade racial na América Latina e no Caribe. (CARVALHO, 2016, p.18)

A lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispõe art. 1, que as instituições federais de educação superior vinculada ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Também é possível observar nos concursos e nos editais de processos seletivos de mestrados e doutorados as cotas para pretos e pardos e cotas para indígenas, como é o caso da UFT.

O surgimento dessa lei, também conhecida como lei de cotas, veio como uma luz no final de um túnel, possibilitando a abertura de uma porta que até o momento não existia chave, e parecia ficar fechada por muito mais tempo. Com o surgimento da Lei, as oportunidades surgiram e os povos indígenas e quilombolas puderam, enfim, concorrer tendo condições de serem aprovados. Haja vista que concorrendo com as demais classes tornaria mais difícil o acesso, pois tiveram condições diferentes de estudo durante a educação básica. Com a lei aprovada, os privilégios de desfrutar de uma universidade se estendeu também às classes que muitas vezes foram desvalorizadas até mesmo esquecidas. Isto nos mostra um ponto positivo desta Lei.

No Brasil, com mais da metade da população formada por pretos e pardos, as universidades, principalmente as públicas, sempre foram um reduto quase exclusivamente branco. Políticas de ação afirmativa têm procurado modificar esse quadro de exclusão. O país foi signatário de um documento Redigido na III Conferência Mundial contra o Racismo, ocorrida na África do Sul, em 2001, defendendo a adoção de medidas positivas para a população Negra nas áreas de educação e trabalho. A partir da adesão do Brasil a esse documento e com a articulação de movimentos negros e outros grupos, no Início do século XXI, várias universidades públicas do país passaram a adotar Programas de ação afirmativa, principalmente através do sistema de Reserva de vagas (MACHADO, 2013 *apud* OLIVEN, BELLO, (2017, p. 342)

A partir disso, é possível afirmar que houve um grande esforço dos indígenas e quilombolas e outros grupos excluídos socialmente do contexto educacional, que se uniram e buscaram dentro das Leis, os direitos os quais lhes são assegurados pela Constituição Federal de 1988 e de outros documentos normativos. Por meio dessas lutas por direitos iguais, foi possível modificar as políticas das universidades que até um certo período não compreendia de fato a importância de abrir as portas para as classes menos favorecidas da sociedade.

O escopo das ações afirmativas é diversificado, em primeiro momento primam pela inclusão social em iguais condições dessas minorias ou grupos sociais historicamente segregados, num segundo momento, o objetivo é a participação ativa e política na vida do estado, promovendo verdadeiro reconhecimento da diversidade cultural na construção de um Estado Democrático de Direito, patamar que só é atingido pela mudança da estrutura social, na forma de pensar a construção de uma sociedade plural e igualitária, o que é possível via educação. Em outros termos, não

basta garantir a inclusão sem que se possibilite a integração política, social e cultural. (BARBOSA, BRUNETTO, VITORINI, 2017, p. 85)

A citação nos leva a refletir que estado democrático de direito pregado em todo momento em nosso país, conclui que na prática se torna contraditória, pois os dados apontam que essa não é a realidade real do país.

A discriminação está em muitas camadas da sociedade brasileira desde os campos de futebol até os Campi universitários. Por isso, é tão importante ter ações afirmativas. Mas, também é necessário a interação social, acolhimento para que os alunos das classes citadas possam sentir-se bem nos ambientes universitários para que não apenas iniciem seus cursos, mas que possam concluir com sucesso.

4.1 Universidade Federal do Tocantins: campus de Miracema

A implementação da Universidade Federal do Tocantins, perpassa por várias transformações. Assim, é a partir da instauração da Unitins que podemos explicar sua concretização. Após a criação do Estado do Tocantins, o governador na época, José Wilson Siqueira Campos, estabeleceu a Universidade do Tocantins (UNITINS), em 21/02/90. A partir da Unitins foi criada a Universidade Federal do Tocantins, como aponta Pereira (2011, p. 57).

[...] Pela lei nº 10.032 de 23 de outubro de 2000, foi instituída a Universidade Federal do Tocantins (UFT). Em abril de 2001, foi nomeada a primeira comissão especial de implantação da universidade pelo Ministro da Educação Paulo Renato, pela Portaria de Nº 717, de 18 de abril de 2001 (Site da UFT). Em 21 de junho de 2002, pelo Decreto Nº 4.279, foi designada à Universidade de Brasília – UNB a responsabilidade de implantação da UFT, que veio ser implantada, somente, em 2003, com a posse dos primeiros professores e a transferência dos cursos de graduação da Unitins/Unipalmas para a UFT. Ao ser homologada, a UFT incorporou todos os alunos, cursos de graduação, um mestrado, equipamentos e toda a estrutura física dos campi já existentes e alguns prédios em construção da UNITINS.

Nesta perspectiva, vale ressaltar, que embora tenha sido criada em 2000, pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, a UFT é somente efetivada no ano de 2003, ano de mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. É a partir desse ano que ela vai se transformando sendo atualmente reconhecida como a maior e mais prestigiada instituição de ensino superior público do estado do Tocantins. Nos últimos anos, expandiu-se não somente em sua infraestrutura como também no corpo docente e na oferta dos cursos. (PEREIRA, 2011).

A UFT é uma das universidades do país que ofertam vagas para indígenas e quilombolas por meio da lei 12.711/2012. Outro dado importante, é que o estado do Tocantins possui diversidade de etnias indígenas como os Karajá, Xambioá, Javaé, Xerente, Krahô,

Krahô Kanela, Apinajé e Avá Canoeiros. Sendo situados em diferentes regiões do Tocantins, possuindo suas terras demarcadas. Em relação aos quilombolas, são 25 comunidades com certificação na Fundação Cultural Palmares no Estado, sendo elas em:

[...] Lagoa da Pedra, de Arraias; Mimoso, de Arraias; São José, de Chapada da Natividade; Córrego Fundo, de Brejinho de Nazaré; Chapada de Natividade, de Chapada de Natividade; Malhadinha, de Brejinho de Nazaré; Distrito do Morro São João, de Santa Rosa do TO; Mumbuca e arredores, de Mateiros; Povoado do Prata e arredores, de São Félix do TO; Redenção, de Natividade; Projeto da Bavieira, de Aragoimas; e São Joaquim e áreas vizinhas, de Porto Alegre do TO. Também são reconhecidas as comunidades: Associação Comunitária dos Quilombolas de Barra de Arroeira, de Santa Tereza do TO; Laginha e áreas vizinhas, de Porto Alegre do TO; Cocalinho e arredores, de Santa Fé do Araguaia TO; Grotão, de Filadélfia; Mata Grande, de Monto do Carmo do TO; Santa Maria das Mangueiras, de Dois Irmãos do TO; Curralinho do Pontal, de Brejinho de Nazaré TO; Dona Juscelina, de Muricilândia do TO; Rio das Almas, de Jaú do TO; Lajeado, de Dianópolis; Carrapato, de Mateiros; Formiga, de Mateiros, e Ambrósio, de Mateiros. (BRASIL, 2021)

Como podemos perceber, há uma diversidade de indígenas e quilombolas no estado do Tocantins, o que significa compreender a importância da oferta de vagas para o ensino superior, pois esses fatos demonstram que a universidade precisa estar atenta às questões referentes ao acesso e à permanência dos estudantes indígenas e quilombolas.

A implementação das cotas raciais na UFT, ocorreu primeiramente pelas manifestações dos indígenas das etnias Karajá, Javae, Xerente, Xambioa, Apinajé e Krahô que fizeram uma carta, apresentando suas demandas em um evento da Secretaria do Estado do Tocantins, SEDUC. A partir dessa reivindicação foi criada a Comissão Especial para promoção de políticas de igualdade racial (CEPPIR), na universidade.

É a partir da instauração dessa comissão, que surgiu a necessidade da implementação da política de cotas na universidade. Sendo organizadas reuniões e eventos sobre a temática, além de um questionário, em 2004, em todos os Campi, a fim de compreender quais eram os estudantes da universidade, de acordo com sua etnia cor e raça. (SOUZA 2015 *apud* FILHO, 2006)

A partir desse questionário, foi possível compreender que existe uma parcela grande de negros na universidade e que por isso, era necessário a implementação das cotas e que estas também alcançassem os indígenas, pois pelos resultados, era visível a falta desses estudantes na universidade.

Nesta perspectiva, a UFT foi pioneira na implementação da política de cotas para indígenas, em 2004, reservando 5% de vagas nos vestibulares, antes mesmo da lei de cotas ser regulamentada no Brasil.

Em relação à reserva de vagas para quilombolas, esta foi implementada em 2013, por meio do Conselho Universitário (CONSUNI) que votou de forma unânime para a implementação das cotas na universidade. Assim, “no contexto da UFT, atualmente há mais de 800 alunos indígenas e quilombolas com matrícula ativa nos cursos de graduação, em seus sete campus” (UFT, 2021 p.115-116).

Posto isso, ressalta-se que a Universidade Federal do Tocantins possui sete (7) campus, sendo 57 cursos neles distribuídos. Conforme o quadro que segue é possível perceber os cursos constantes em cada campus.

Quadro 1 – Distribuição dos cursos nos campi da UFT

CAMPUS	CURSOS
ARRAIAS	Direito Educação do campo Matemática Pedagogia Turismo
ARAGUAINA	Matemática Medicina veterinária Letras – Português Letras – inglês História Física Biologia Zootecnia
GURUPI	Química Ambiental Engenharia Florestal Agronomia
PALMAS	Administração Pedagogia Teatro Nutrição Medicina Engenharia elétrica

	Engenharia de Alimentos Engenharia Civil Engenharia ambiental Enfermagem Ciências Econômicas Ciências Contábeis Ciência da computação Arquitetura e urbanismo Direito
PORTO NACIONAL	Letras – Língua Inglesa e literatura, Ciências Sociais, Letras- Libras, Ciências biológicas Geografia História Relações internacionais
MIRACEMA	Educação física Pedagogia Psicologia Serviço social
TOCANTINÓPOLIS	Educação física Educação do campo Pedagogia Ciências Sociais

Fonte: elaborado pelo autor a partir de informações no site da UFT.

O Município de Miracema do Tocantins foi contemplado com um dos campus da referida universidade, iniciando sua trajetória assim que a UFT foi institucionalizada. Vale ressaltar que o processo histórico da política de cotas, ocorreu de forma simultânea em todos os Campi, o que significa destacar que a implementação das cotas raciais no campus de Miracema ocorreu no mesmo processo que a UFT, sendo implementada e concretizada com a lei de cotas.

O município está em região limítrofe, sendo vizinha das cidades de Rio dos bois, Tocantínia e Lajeado; Barrolândia, Abreulândia, Dois Irmãos do Tocantins e Miranorte. Desse modo, o município tem como território vizinho, também. as aldeias indígenas, principalmente, da cidade de Tocantínia, dentre outras nas proximidades.

Os indígenas Xerente compõem grande parte dos estudantes indígenas do campus de Miracema. Além disso, o campus possui estudantes das comunidades quilombolas, em sua maioria vindos da comunidade de Chapada de Natividade.

4.2 Políticas afirmativas na UFT e o PDI

A UFT possui o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI de 2021 - 2025 que serve como um guia para as atividades da universidade nos próximos cinco anos. Ele representa uma evolução em relação ao documento anterior, elaborado para o período de 2016 a 2020, tanto em termos de sua elaboração quanto na inclusão de elementos e metodologias. Desse modo, o documento, tem como finalidade apresentar os principais projetos de integrações da universidade, os riscos institucionais e os objetivos de desenvolvimento sustentável na definição e implementação das ações incorporadas. (UFT, 2021).

Entre várias demandas, é apresentado, no PDI, a questão das políticas afirmativas do acesso dos indígenas e quilombolas no ensino superior, demonstrando os desafios para a universidade em relação aos alunos das comunidades tradicionais. Um desses desafios pode ser observado na tabela que segue:

Tabela 1 – Meta 2.3 PDI

2.3 Oportunizar o ingresso, a permanência e a conclusão de alunos com vulnerabilidade socioeconômica e de estudantes indígenas e quilombolas	% de alunos atendidos pelos programas de assistência estudantil da UFT com auxílio financeiro	24%	50%
	% de alunos indígenas e quilombolas formados	S.I.*	60%
	% de alunos com vulnerabilidade socioeconômica formados	S.I.*	60%
	Realização de análise socioeconômica	25%	100%
	% atendimento de alunos pelos programas de assistência estudantil	25%	50%
	% de alunos atendidos nos restaurantes universitários	30%	60%
	% de alunos com vulnerabilidade socioeconômica atendidos nos restaurantes universitários	32%	65%

Fonte: Tabela 2. Objetivos estratégicos do Desafio 2 de inclusão (UFT, 2021, p. 38)

A partir disso, podemos perceber) que o plano estratégico da UFT compreende as vulnerabilidades sociais e que os indígenas e quilombolas precisam se manter na

universidade, quando enfatiza essas questões como um desafio a ser cumprido. Além disso, são colocadas diretrizes relacionadas ao acolhimento desses estudantes.

Acolhimento ao Discente Ingressante: realizar o acolhimento ao discente ingressante de modo contínuo, em conjunto e integrado por meio de um planejamento das ações com toda a comunidade acadêmica, com especial atenção aos estudantes indígenas e quilombolas, PcD e alta vulnerabilidade. Ações Afirmativas: identificar os elementos/fatores intervenientes na vida acadêmica de estudantes indígenas e quilombolas e propor ações efetivas a fim de equalizar, no espaço acadêmico, políticas institucionais e projetos pedagógicos que atendam as demandas específicas destes estudantes, contemplando a multiplicidade destes saberes (UFT, 2021p. 63-64).

Além das diretrizes, é apresentado também os princípios norteadores das ações afirmativas na universidade ao qual contêm objetivos a serem alcançados. Tais elementos se destacam para além do acesso, mas pensando a permanência e sobretudo as formas de resistência. Como podemos perceber nesses princípios demonstrados no documento:

Reconhecimento de que injustiças históricas, perpetradas em nosso país, têm levado a desigualdades de oportunidades no acesso ao ensino superior e à permanência neste e de que políticas públicas e institucionais de ações afirmativas são meios para reparação de tais injustiças; Reconhecimento e valorização do protagonismo de povos e segmentos sociais historicamente discriminados; (UFT, 2021, p. 116).

Além desses princípios voltados para o reconhecimento das resistências desses povos articulados com a universidade, é apresentada também, a questão da inclusão de saberes relacionados às comunidades tradicionais, no tripé ensino pesquisa e extensão, a fim de valorizar seus aspectos culturais. [...] Expandindo as fronteiras de conhecimentos na direção de uma universidade mais plural e diversificada (UFT, 2021 p. 116). Assim, de acordo com o documento:

[...] há necessidade de possibilitar o ingresso de sujeitos de notórios saberes no ensino, na pesquisa, na extensão na UFT, não enquanto ouvintes, espectadores ou coautores, mas enquanto protagonistas de seus próprios processos culturais e sociais, dotados de saberes profundos, dos saberes adquiridos fora do modelo de educação conhecido como formal. (UFT, 2021, p. 117).

Nesta perspectiva, para que essas questões sejam colocadas em prática, é imprescindível o apoio de toda a universidade e de movimentos sociais da sociedade civil. Essa parceria é fundamental para a inclusão desses estudantes na universidade, visto que não basta apenas pensar em sua vulnerabilidade socioeconômica, mas pensar sobretudo na acolhida desses estudantes possibilitando o seu pertencimento a esse espaço, que historicamente foi construído apenas para as elites burguesas.

5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

A inclusão dos alunos indígenas e quilombolas na Universidade Federal do Tocantins campus de Miracema tem ocorrido por meios de políticas de ações afirmativas no âmbito da graduação, as quais abrangem tanto reserva de cotas para alunos de escolas públicas, indígenas e quilombolas, quanto medidas para sua permanência na instituição.

Verificaremos como isso acontece em relação ao acesso e permanência destes alunos, na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema, partindo do levantamento junto à secretaria acadêmica das matrículas nos últimos anos de estudantes indígenas e quilombolas.

O acesso dos estudantes indígenas e quilombolas ocorre por meio do vestibular que reserva uma quantia de vagas para esses estudantes. De acordo com os editais disponibilizados no site da UFT, a prova é realizada e a classificação é feita conforme a nota final de cada estudante.

Em relação à inscrição da matrícula, é preciso que o estudante indígena e quilombola comprove o seu pertencimento à etnia e/ou comunidade. Para os indígenas, é requisitado o preenchimento de declaração de pertencimento assinado por 3 lideranças da comunidade com reconhecimento no cartório. Igualmente, para os quilombolas que precisam da declaração assinada e registrada.

Tabela 2 - Relação de estudantes indígenas e quilombolas na UFT campus de Miracema.

Indígenas 2020/1 a 2023/1		
2020-1	Vinculados	12
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	12
2020-2	Vinculados	4
	Desistentes	1
	Formados	0
	Matriculados	5
2021-1	Vinculados	4
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	4
2021-2	Vinculados	1
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	1
2022-1	Vinculados	20
	Desistentes	2
	Formados	0
	Matriculados	22
2022-2	Vinculados	9
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	9
2023-1	Vinculados	24
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	24
	Total de matriculados	77

Quilombolas 2020/1 a 2023/1		
2020-1	Vinculados	5
	Desistentes	1
	Formados	0
	Matriculados	6
2020-2	Vinculados	1
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	1
2021-1	Vinculados	7
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	7
2021-2	Vinculados	0
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	0
2022-1	Vinculados	3
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	3
2022-2	Vinculados	0
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	0
2023-1	Vinculados	0
	Desistentes	0
	Formados	0
	Matriculados	0
	Total de matriculados	17

	Vinculados Atual	74
--	------------------	----

	Vinculados atual	16
--	------------------	----

Fonte: Secretaria acadêmica do campus de Miracema, maio de 2023.

A tabela nos revela a quantidade de alunos indígenas e quilombolas nos últimos quatro anos que ingressaram na UFT, campus de Miracema do Tocantins. No ano de 2020, primeiro semestre, foram matriculados 12 (doze) estudantes indígenas e 6 (seis) alunos quilombolas. Entretanto, é possível perceber que temos vinculado a 12 (doze) indígenas e 5 (cinco) quilombolas 1 (uma) desistência do estudante quilombola.

No ano de 2020, segundo semestre foram matriculados 5 (cinco) estudantes indígenas e 1 (um) estudante quilombola. Entretanto é possível perceber que temos vinculados nesse semestre 4 (quatro) estudantes indígenas e 1 (um) quilombola, houve 1 (uma) desistência do estudante indígena. Já no ano de 2021 no primeiro semestre foram matriculados 4 (quatro) estudantes indígenas e 7 (sete) estudantes quilombolas. E no segundo semestre de 2021 foi matriculado 1 (um) estudante indígena e nenhuma matrícula de estudante quilombola, esse ano não houve nenhuma desistência sendo um ponto positivo para universidade.

Em 2022, primeiro semestre foram matriculados 22 (vinte e dois) estudantes indígenas e 3 (três) estudantes quilombolas neste semestre houve (duas) desistência de estudante indígenas. Já no segundo semestre de 2022 foram matriculados 9 (nove) estudantes indígenas, não houve nenhuma desistência, mas não teve nesse semestre matrículas de alunos quilombolas. Em 2023 no primeiro semestre foram matriculados 24 (vinte e quatro) alunos indígenas e até o momento não houve desistência, mas nos chama atenção que não houveram matrículas de estudantes quilombolas.

A partir disso, ao analisar esses números de alunos desistentes, percebemos que alguns desses estudantes não conseguem se manter na universidade e, por isso, é preciso refletir quais os fatores que permeiam essas desistências. É preciso compreender seus aspectos socioeconômicos, investigando os parâmetros relacionados à assistência estudantil do campus, para entender os elementos que perpassam sobre a não permanência desses alunos na universidade.

Outro fator interessante que merece destaque, refere-se ao acesso desses estudantes na universidade, principalmente dos alunos quilombolas. Percebe-se que nos anos de 2021. 2, 2022.2 e 2023.1 não houve matrículas, ou seja, não teve nenhum acesso desses estudantes na universidade. O que significa que por mais que exista a reserva de vagas para os quilombolas, esses estudantes não estão conseguindo acessar a universidade. Assim, esses fatores precisam

ser considerados desde o ensino médio, visto que, é perceptível a desigualdade referente à escolarização no país. Além disso, analisando o total de alunos matriculados ou vinculados, é possível perceber a pouca quantidade desses alunos na universidade.

É necessário que o campus reflita sobre esse percentual e analise quais são os fatores relacionados à essa falta de acesso.

Considerando que exista uma parcela grande de comunidades quilombolas e principalmente de indígenas na região, esses números demonstram pouca representação desses povos na universidade. Sobretudo, quando analisamos o contexto da universidade em que consideravelmente os indígenas da etnia Xerente são maioria na região e mesmo assim alguns não estão conseguindo acessar e permanecer na universidade.

Pereira (2011), em sua pesquisa sobre os estudantes indígenas da UFT, campus Miracema, demonstra as dificuldades desses estudantes para permanecer na universidade, principalmente em relação à locomoção para a faculdade.

As dificuldades enfrentadas no cotidiano indígena estão relacionadas à vinda das suas residências à universidade[...] esses cotistas têm de enfrentar, quase que diariamente, dificuldades, como falta de transporte, esforço físico excessivo, adversidades naturais – chuva, sol forte, dentre outros. Assim, considerando que para os alunos que estudam à noite, que são maioria, esse obstáculo é muito maior, há de se concluir que não basta apenas possibilitar o ingresso de indígena na universidade, fazendo-se necessário superar outros obstáculos, em que não obstante constam em rotinas acadêmicas – aulas, conteúdos, provas etc1 (PEREIRA, 2011 p. 90).

Sabemos que os estudantes das aldeias Xerente precisam atravessar o Rio Tocantins para chegar à universidade. Assim, isso pode ser percebido como um obstáculo para a permanência desses estudantes no acesso ao ensino superior. Esses apontamentos precisam ser refletidos pela universidade e pelo poder público para a viabilização do direito ao transporte a esses acadêmicos.

Ademais, os dados coletados demonstram ainda que não houve nenhuma formação, seja em relação aos estudantes indígenas ou quilombolas. Essa questão precisa ser refletida pela comunidade acadêmica, para que forneçam ações voltadas para entender os desafios que esses alunos estão enfrentando dentro da universidade para a concretização da sua formação. Estão tendo acesso, mas não se formam, não permanecem.

Quando refletimos sobre a permanência dos estudantes quilombolas e indígenas, precisamos compreender essa questão para além das condições materiais. Isto é, a permanência na universidade também precisa estar viabilizada na acolhida desses estudantes e no aprofundamento das suas culturas, pois sabemos que há um racismo estrutural no país que

discrimina as comunidades tradicionais. Deste modo, a universidade precisa ser um espaço de resistência e de acolhimento para esses estudantes.

Isso quer dizer que há de se ter em vista a importância da aprendizagem de segunda língua, o domínio da utilização das novas tecnologias, o incentivo a participação em eventos acadêmicos, envolvimento com formações em temáticas voltadas às questões étnico-raciais e a inserção em projetos de pesquisa e extensão, no sentido de favorecer o fortalecimento acadêmico destes estudantes. (FIGUEIREDO, 2019 p. 183).

Portanto, é primordial a estimulação a participação no tripé pesquisa, ensino e extensão da universidade, pois tais pontos também se materializam como condicionantes que contribuem para a sua permanência. Nesta perspectiva, a partir dos dados demonstrados na pesquisa, faz-se necessário que a universidade materialize os princípios e as diretrizes apresentadas no plano de desenvolvimento institucional (PDI) em relação às ações afirmativas e, sobretudo, das comunidades tradicionais. Essas ações precisam ser viabilizadas para que mais estudantes consigam o acesso ao ensino superior e que concretizem a sua formação acadêmica.

Assim, defendemos o desenvolvimento das políticas de ação afirmativa e a qualificação da assistência estudantil na viabilização da permanência dos estudantes indígenas e quilombolas e sobretudo na potencialização da sua representatividade na universidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de inclusão dos indígenas e quilombolas no ensino superior é um direito assegurado constitucionalmente, esse direito garantirá a esses povos condições para que estes possam no futuro ajudar suas comunidades através do conhecimento. Todos somos iguais perante a lei, o direito à educação é um dever do estado para todas as pessoas independentemente da cor ou da raça. A educação possibilita uma condição de melhoria na vida das pessoas, é também por meios educacionais que muitas barreiras foram rompidas e as classes menos favorecidas passaram a ser vistas.

A política de ações afirmativas tem sido fundamental para que o distanciamento social fosse diminuído, por meio dessas ações afirmativas hoje é possível ver os alunos indígenas e quilombolas usufruindo dos mesmos privilégios que os demais membros da sociedade, que é cursar um curso de nível superior nas melhores universidades do país.

É importante frisar que parte dessas conquistas foram frutos de muitas lutas por direitos iguais, muitos movimentos dos indígenas e quilombolas, entre outras classes da sociedade que buscavam igualdade, haja vista que por muitos anos as universidades foram frequentadas em sua grande maioria pelas classes mais favorecidas. Após a Constituição Federal ser estabelecida muitas coisas mudaram no acesso ao campus universitário, que parecia distante para os povos menos favorecidos, tornou-se acessível por meio das leis e das ações afirmativas.

Embora as políticas afirmativas tenham pontos positivos que permitem acesso das classes menos favorecidas nas universidades para realizar um curso de boa qualidade, entende-se que muitos pontos importantes precisam ser discutidos. Um deles é o caso da permanência dos alunos na universidade sem que haja evasões precoces. Além disso, discutir planos que ajudem os alunos a se sentir confortável na academia, preparar meios para que os alunos sejam incluídos da melhor maneira participando ativamente dos programas oferecidos na universidade.

REFERÊNCIAS

- BANIWA. Gersem. **A lei de cotas e os povos indígenas: mais um desafio para a faculdade.** Cadernos do pensamento crítico latino-americano, Fórum, 2013.
- BRASIL, Lei 12.288/10. **Estatuto da Igualdade Racial.** Brasília, DF: Presidência da República, 2010e pesquisa. Brasília: UNB, 2016.
- BARBOSA. F.C.M. BRUNETTO. S.F. VITORINI.R.A. S Direito à educação: ações afirmativas como política pública para o ingresso no ensino superior, In: CARVALHO, Jose Jorge. **A política de cotas no ensino superior; ensaio descritivo e analítico do mapa das ações afirmativas no Brasil.** Instituto de inclusão no ensino superior. Brasília, DF Copyright 2016.
- FIGUEIREDO, Otto Vinicius. **Acesso de indígenas e quilombolas na universidade Estadual de Feira de Santana -UEFS.** In caderno de lepaarq, v. XVI n31, p.176-191 jan-jun 2019.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada.** Curitiba: Intersaberes, 2014.
- MAYORGA. C. SOUZA. L.M **Ação Afirmativa na Universidade: a permanência em foco, psicologia política.** vol. 12. no 24. pp. 263-281. maio – ago. 2012
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Capítulo I **Ciências, técnica e Arte: O desafio da pesquisa Social. Pesquisa Social: teoria, método Criatividade.** 18 ed. Petrópolis: vozes, 2001.
- OLIVEN. C.A. BELLO. L. Negros e indígenas ocupam o templo Branco; ações afirmativas na UFRGS. **Horizontes antropólogos** n. p.33-3, Porto alegre, 2017.
- PALADINO. Mariana. Algumas notas para a discussão sobre a situação de acesso e permanência dos povos indígenas na educação superior. In: CARVALHO, Jose Jorge. **A política de cotas no ensino superior; ensaio descritivo e analítico do mapa das ações afirmativas no Brasil.** Instituto de inclusão no ensino superior. Brasília-DF Copyright 2016.
- PEREIRA, C. V. **Política de acesso e permanência para estudantes indígenas na Universidade: avaliação da política de cotas na Universidade Federal do Tocantins (UFT).** Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas), 2011.
- Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011. SOUSA, Marina Gregório Barbosa de. **Histórias e memórias das cotas raciais na UFT: 2004-2014.** Dissertação (mestrado acadêmico) Universidade Federal do Tocantins, Campus universitário de Palmas, 2015.

UFT. **Plano de desenvolvimento institucional**, Universidade federal do Tocantins. 2021.